



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL**

PORTRARIA N.º 058/2012 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 1899/2012 (Prot. 781),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada é Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

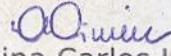
RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais do titular da chefia de Cartório da 21ª Zona Eleitoral – Florânia/RN, conforme o quadro abaixo:

CARGO/FUNÇÃO	SUBSTITUTOS
Chefe de Cartório da 21ª ZE	1º: Fernanda Gabriela Oliveira de Figueiredo 2º: Selma Lúcia Gomes de Medeiros

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/01/2012, ficando revogada a Portaria n.º 031/2009-DG, de 04/02/2009 (DJE: 09/02/2009), que dispõe sobre a designação da servidora Selma Lúcia Gomes de Medeiros para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral - Florânia.

Natal, 09 de abril de 2012.


 Lígia Regina Carlos Limeira
 Diretora-Geral